

CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Câmara: 25/04/2019

Plenária: 26/04/2019

Presidente:

Relator:

Composição

Instituição	Nome Conselheiro	Assinatura
Ledi Mass	Ires Damian Scuzziato Aline Pedrini	
Lins de Vasconcelos	Cristiane P. Ferbabdes Amaral	
Cento de Nutrição de Renascer	Dinari Estrela Pereira Carla Cristina da Silva	
SEPL	Lenise Rosseto da Silva	
Casa Civil	Jaqueline Borges Monteiro Paulo Mateus Chiarelli	
SEEC	Mario Helio Gomes de Lima Allan Kolodzieiski	
Apoyo Técnico: Juliana Muller Sabbag		

3. Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação (Apoio técnico: Juliana Sabbag) Sala de reuniões/ coordenação da criança e do adolescente – 5º A

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente);

Parecer da Câmara: A técnica e administradora estadual do SIPIA, Juliana Sabbag, informou que continua acompanhando as capacitações da Associação dos Conselheiros Tutelares do Leste do Paraná, sendo que no ultimo mês esteve em Fazenda Rio Grande e Campina Grande do Sul.

Ainda relatou que o Sr. Antonio, Administrador Nacional do SIPIA esta em Curitiba (entre os dias 23 e 26 de abril) realizando capacitação para os 50 conselheiros da capital e que a SEDS esta participando tanto para ajudar com as dinâmicas mais consolidadas do Sistema, como também para aprender sobre as atualizações que estão sendo feitas. São dois dias de curso para cada turma, duas turmas para dividir os colegiados e para que todos possam participar.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.1.1 – Ofício 08/2019 – CMDCA de Lapa – Dificuldades de acesso e utilização do sistema SIPIA;

Parecer da Câmara: Oficiar o CMDCA explicando que a responsabilidade de dar suporte ao atendimento do Conselho Tutelar é do Poder Executivo Municipal e que o Estado atua de forma complementar. Assim, a orientação é que o CMDCA procure a prefeitura para

que possam suprir a demanda existente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.2 - Escola de Conselhos (pauta permanente);

Parecer da Câmara: Foi realizada uma reunião ampliada com representantes do Comitê Gestor da Escola de Conselhos. Apresentados os resultados das consultas jurídicas administrativas e pontuado que a forma de viabilização da formalização da parceria com as Universidades é por meio da formalização de um termo de Colaboração e emissão de um Movimento do Crédito Orçamentário (MCO). Ficou pactuado que seriam encaminhados ofícios aos Reitores para a manifestação de interesse de execução das Capacitações de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos nessa condição.

Também ficou acordado que os integrantes do comitê gestor seriam convidados a participar mensalmente da pauta permanente na Câmara de Capacitação, tanto para acompanhamento das questões administrativas, como também para revisar a parte pedagógica da deliberação numero 38 de 2014, atualizando para o cenário atual.

Parecer do CEDCA: Ciente. Oficiar os municípios sobre a importância e necessidade de apoiarem os Conselhos Tutelares dando as condições necessárias para participação nos cursos de capacitação ofertados por meio da Escola de Conselhos.

3.3 - Participação dos Adolescentes no CEDCA (pauta permanente);

Parecer da Câmara: Foi realizada reunião da CPA em 24 de abril, tendo sido trazido pelo Diego da OSC Parafuso uma orientação impressa como proposta sobre a criação do Comitê Permanente de Participação do Adolescente, para aprovação do CEDCA.

A CPA aprovou com algumas ressalvas e posterior encaminhamento aos municípios, as conselheiras trouxeram para conhecimento da Câmara de Capacitação, que também aprovou o documento, respeitando as ressalvas propostas.

Ficou agendada uma reunião para o dia 13 de maio para que seja estabelecida uma agenda de trabalhos desta Comissão.

Parecer do CEDCA: Ciente. Agendar a reunião para o dia 13 de maio, às 16hs. O Conselho aprova o material conforme parecer do CPA.

3.4 – Protocolo 15.501.098-3 – Relatório da Campanha do FIA;

Parecer da Câmara: A campanha foi realizada por intermédio de Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre as Secretarias de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e da Comunicação Social. O objetivo principal foi conscientizar a população sobre o trabalho infantil, atribuindo destaque às atividades informais durante o carnaval (coleta de materiais recicláveis, trabalho doméstico), em empreendimentos familiares, exploração sexual e venda de produtos ilícitos.

A distribuição dos materiais gráficos foi realizada na semana antecedente ao período do carnaval, entre os dias 25 e 28 de fevereiro. Por conta do curto prazo, os materiais foram entregues diretamente aos municípios (exceto Guaraqueçaba – ER Paranaguá) para garantir a mobilização dos profissionais envolvidos na divulgação da campanha.

O CEDCA aprovou o montante de R\$ 500.000,00 para execução da campanha. Destes, foram utilizados R\$ 17.035,00 para produção de 50.000 máscaras; R\$ 12.050,00 para produção de 50.000 leques; e R\$ 9.980,00 para a confecção e posicionamento de 9 painéis publicitários. Portanto o valor total utilizado para execução da Campanha Carnaval 2019 foi de R\$ 39.065,00.

Para avaliação da campanha, foi realizado contato com os municípios envolvidos

na campanha a fim de obter retorno sobre a Campanha do Carnaval 2019, tanto em relação ao recebimento e quantidade de materiais, quanto às ações desenvolvidas com os materiais. De modo geral, os municípios informaram a realização de ações de distribuição no comércio e em articulação com outras políticas, como educação e saúde. Contudo, nem todos enviaram os registros fotográficos da ação.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.5 – Capacitação/DEASE.

Parecer da Câmara: Protocolo 15.730.926-9, foi apresentada a proposta da Formação de Continuada aos Servidores dos Centros de Socioeducação e as Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, para o ano de 2019, o recurso foi garantido através da Deliberação 70/2013 Foi aprovado no mérito e solicitado que se convidasse um servidor municipal de carreira que acompanhe a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, que viria custeado pelo município, como também que se realizasse o convite aos Conselheiros do CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovada a proposta com a sugestão de convite a um servidor municipal de carreira no local de execução da capacitação, para que acompanhe a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, que viria custeado pelo município, como também que sejam convidados os Conselheiros do CEDCA

3.6 – Protocolo 15.219.709-8 - Impressão material Campanha Não Engula o Choro.

Parecer da Câmara: O Coordenador da Comunicação da SEJUF, Eduardo Aguiar, explicou as possibilidades de reutilização do material campanha "Não Engula o Choro". O contrato com a empresa de publicidade só permitia a exibição da campanha por um período de seis meses. Para renovar os direitos por um ano é preciso viabilizar um pagamento de 45 mil reais. Fora isso, ficou decidido que fica aprovado no mérito a reimpressão dos materiais e a elaboração de um flyer. Fica registrado que a Conselheira Ires se posicionou contrária a impressão de material, defendendo apenas a execução em mídias sociais.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.